

Condições Gerais de Venda

1. PREÇO

- 1.1. O preço do PRODUTO foi estabelecido em reais (R\$), levando-se em consideração os encargos fiscais e sociais vigentes na data deste Pedido de Compra.
- 1.2. Ocorrendo, até a data da emissão da Nota Fiscal, criação ou alteração de tributos, bem como a revogação de isenção ou benefício fiscal, refletindo direta ou indiretamente no preço contratado, este será proporcionalmente alterado.

2. CRÉDITO

- 2.1. A concessão de crédito está condicionada a que a COMPRADORA não possua restrições, em consulta a ser realizada junto a empresas e órgãos de crédito.
- 2.2. O crédito fica sujeito à reanálise, caso ocorra qualquer alteração no controle acionário da COMPRADORA, coligadas, controladas ou controladoras.
- 2.3. Na hipótese de aquisição do PRODUTO mediante contratação de linha de financiamento subsidiada pelo BNDES/FINAME e, ocorrendo a extinção da taxa ou do índice aplicável, sem a indicação de sucedâneo, o índice extinto será substituído por taxa ou índice equivalente ou similar, indicado pela FINAME/BNDES, a fim de que haja preservação do valor real da moeda.

3. ENTREGA, TRANSPORTE E SEGURO

Salvo disposição em contrário, o PRODUTO será entregue Posto Piso Fábrica da ROMI, correndo por conta da COMPRADORA todos os riscos e os encargos de carga, transporte, descarga, remoção e seguros.

4. PAGAMENTO

- 4.1. A falta de pagamento de qualquer importância decorrente deste Pedido de Compra, na data em que se tornar devido, sujeitará a COMPRADORA ao protesto dos respectivos títulos, sem prejuízo dos seguintes acréscimos, aplicáveis ao valor principal da dívida:
 - a) Juros moratórios baseados na TBF (Taxa Básica Financeira), ou na taxa que vier a substituí-la, mais 2% ao mês, calculados sobre o valor atualizado, e
 - b) Despesas de cobrança legalmente autorizadas, incluindo custas e emolumentos para protesto dos títulos
- 4.2. Não serão permitidas retenções ou deduções de pagamentos, a qualquer título, sem prévia anuência, por escrito, da ROMI.

5. RESERVA DE DOMÍNIO

5.1. Caso a venda decorrente deste Pedido de Compra seja efetuada com reserva de domínio do PRODUTO em favor da ROMI, a COMPRADORA obriga-se a assinar toda a documentação própria, especialmente o Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio, padrão ROMI, antes da entrega do PRODUTO, correndo às suas expensas todas as despesas com o registro do Contrato.

6. GARANTIA

- 6.1. A ROMI garante o PRODUTO contra defeitos de material e mão-de-obra, durante o PRAZO DE GARANTIA.
- 6.2. Durante PRAZO DE GARANTIA, a ROMI substituirá ou consertará, a seu critério exclusivo, sem ônus para a COMPRADORA, qualquer parte ou componente do PRODUTO que, comprovadamente, for defeituoso, ressalvadas as exceções indicadas na Cláusula 8ª.
- 6.3. As peças e componentes substituídos, em decorrência da garantia, serão de propriedade da ROMI.
- 6.4. Nos 3 (três) primeiros meses do PRAZO DE GARANTIA, a COMPRADORA está ciente de que o PRODUTO poderá sofrer adequações que se fizerem necessárias, a fim de atender ao Pedido de Compra.

7. PRAZO DE GARANTIA

- 7.1. O prazo de validade de garantia será contado a partir da data de emissão da NOTA FISCAL de entrega do PRODUTO à COMPRADORA, de acordo com as regras a seguir estabelecidas.
 - 7.1.1. Para máquinas-ferramenta (exceto as mencionadas no item 7.1.3) o prazo de garantia será de até 36 (trinta e seis) meses ou 6.000 (seis mil) horas de operação (o que ocorrer primeiro), desde que realizadas as revisões ROMI a cada 12 (doze) meses ou 2.000 (duas mil) horas de operação (o que ocorrer primeiro), exceto para o conjunto eletrônico (incluindo CNC, drivers, motores, fonte, painel de operação) para o qual o prazo de garantia será de até 24 (vinte e quatro) meses ou 6.000 (seis mil) horas de operação (o que ocorrer primeiro).
 - 7.1.2. Para máquinas injetoras o prazo de garantia será de até 36 (trinta e seis) meses ou 12.000 (doze mil) horas de operação (o que ocorrer primeiro), desde que realizadas as revisões ROMI a cada 12 (doze) meses ou 4.000 (quatro mil) horas de operação (o que ocorrer primeiro), exceto para o conjunto eletrônico (incluindo PLC, drivers, motores, fonte, painel de operação) para o qual o prazo de garantia será de até 12 (doze) meses independentemente do número de horas de operação e para o conjunto fuso de esferas para o qual o prazo de garantia será de 8.000 (oito mil) horas de operação.
 - 7.1.3. Para as seguintes máquinas o prazo de garantia será de 12 (doze) meses: tornos universais (convencionais), tornos horizontais CNC pesados e extra pesados, tornos verticais com diâmetro de placa igual ou superior a 1.400 mm, mandrilhadoras CNC e sopradoras de plásticos (vide especificações em www.romi.com).
 - 7.1.4. Para máquinas seminovas em geral o prazo de garantia será de 6 (seis) meses.
 - 7.1.5. Para máquinas da linha Robodrill o prazo de garantia será de 24 (vinte e quatro) meses, desde que realizadas as revisões ROMI após 12 meses.
- 7.2. A reparação, modificação ou substituição de peças ou componentes, durante o PRAZO DE GARANTIA, não prorrogará o seu prazo original.
- 7.3. Caso haja transferência da propriedade do PRODUTO, a garantia ficará automaticamente transferida ao novo proprietário, que assume as obrigações contratuais aqui estabelecidas, mantendo-se o prazo original da garantia.
- 7.4. A COMPRADORA será a única responsável por solicitar o agendamento das revisões à ROMI, conforme prazos mencionados nos itens 7.1.1 e 7.1.2, informando o número de série do PRODUTO e o tempo em horas de utilização, observando-se que, em caso de ausência de solicitação de agendamento por parte da COMPRADORA, a ROMI entenderá como desistência das garantias adicionais mencionadas nos referidos itens.

8. A GARANTIA NÃO COBRE

- 8.1. A garantia não abrange o desgaste normal dos produtos ou equipamentos, nem os danos causados pela compradora ou terceiros.
- 8.2. A substituição ou reparos de baterias, correias, filtros, fusíveis, juntas de vedação, lâmpadas, reles estado sólido, resistências, retentores, sensores magnéticos e de pressão, termopares, lubrificantes, pontes retificadoras, pastilhas de freio, pilhas, luminárias, reatores, vidros, raspadores de cavaco, botões de acionamento e lamelas de embreagem.
- 8.3. A substituição ou reparo de partes do PRODUTO, tais como, entre outras, parafusos plastificadores, cilindros plastificadores,

Condições Gerais de Venda

eixos misturadores, bicos de injeção, válvulas de não-retorno, trepilas e facas, devido ao desgaste, abrasão, corrosão ou quebra decorrentes do contato dessas partes com o material processado.

8.4. Os encargos com o transporte de peças, de componentes ou do PRODUTO, bem como os de viagem e estada do pessoal enviado pela ROMI para reparar o PRODUTO.

8.5. A reparação de defeitos, danos ou avarias de qualquer natureza, quando originados de:

- a) Utilização inadequada do PRODUTO;
- b) Quedas, batidas, exposições a ambientes hostis e força maior;
- c) Prolongada falta de utilização do PRODUTO.
- d) Suprimento ou utilização inadequada de energia elétrica;
- e) Manutenção ou armazenagem inadequada;
- f) Fluidos de corte e lubrificação fora da especificação;
- g) Fundação em que se assentam os PRODUTOS de má qualidade ou em desacordo com o recomendado pela ROMI; e
- h) O suprimento ou utilização inadequada de ar comprimido.

9. EXTINÇÃO DA GARANTIA

9.1. A garantia será considerada extinta, caso ocorra qualquer das seguintes hipóteses:

- a) Inobservância das normas de instalação, de uso, de manutenção e de segurança contidas nos manuais que acompanham o PRODUTO;
- b) Introdução de alterações no PRODUTO ou uso de acessórios impróprios;
- c) Assistência técnica prestada por pessoas não autorizadas pela ROMI;
- d) Falta de pagamento, total ou parcial devido pela aquisição do PRODUTO.
- e) Inobservância das revisões ROMI conforme item 7.1.1. e/ou 7.1.2.

10. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Ocorrendo a necessidade de assistência técnica, a COMPRADORA deverá informar o evento à ROMI, identificando o PRODUTO, seu número de série e, tanto quanto possível, a origem do problema apresentado;

10.2. A ROMI, dependendo da natureza do serviço de assistência técnica a ser prestado, escolherá o local adequado para a sua execução;

10.3. Dependendo do local da prestação da assistência técnica, a ROMI escolherá o meio mais adequado à locomoção do seu pessoal, ao transporte do PRODUTO, dos componentes ou das peças;

10.4. Quando a assistência técnica for prestada no estabelecimento da COMPRADORA esta deverá:

- a) Providenciar para que o pessoal técnico da ROMI tenha livre acesso ao PRODUTO, a fim de que os trabalhos de assistência técnica sejam iniciados imediatamente.
- b) Colocar, quando necessário, sem ônus, à disposição do pessoal da ROMI, recursos auxiliares disponíveis, tais como: máquinas, pontes rolantes, guinchos, lubrificantes, detergentes, etc.

10.5. A garantia oferecida pela ROMI limita-se à reparação ou substituição das peças ou componentes com defeitos, obedecendo ao estipulado nas cláusulas anteriores.

11. INSTALAÇÃO E ENTREGA

Não estão incluídos no preço do PRODUTO, os serviços de instalação, entrega técnica ou de supervisão técnica durante a instalação.

12. REPACTUAÇÃO DO PEDIDO

Decorridos 30 (trinta) dias da data de entrega contratada, sem que a COMPRADORA apresente condições de receber ou retirar o PRODUTO, a ROMI reserva-se o direito de repactuar o preço, prazo e demais condições de venda.

13. CANCELAMENTO DO PEDIDO

13.1. A falta de cumprimento das obrigações constante na Cláusula 4ª ensejará a rescisão do Pedido de Compra.

13.2. Ocorrendo a rescisão prevista na Cláusula 13.1 ou na hipótese de aceitação pela ROMI, do cancelamento do Pedido de Compra solicitado pela COMPRADORA, esta perderá em favor da ROMI o montante pago a título de sinal.

13.3. A ROMI reserva-se no direito de rescindir o Pedido de Compra, no caso de:

- a) pedido de Compra ainda não faturado e dependente de aprovação de crédito;
- b) haver restrição referente a protesto ou cheque sem fundos, em consulta junto a empresas de crédito, ou
- c) alteração societária, conforme constante na Cláusula 2ª.
- d) não efetivação da operação ou liberação do crédito pelo BNDES/FINAME, nos casos previstos na Cláusula 2.3, sem que tenha havido definição de outra forma de pagamento ou contratação de outra linha de financiamento pela COMPRADORA, no prazo de 10 (dez) dias.

13.4. Nas hipóteses da Cláusula 13.3 o montante pago a título de sinal será restituído à COMPRADORA.

14. ROMI PULSE

14.1. A indicação do e-mail administrador no momento do cadastro, contratação ou habilitação de acesso à plataforma ROMI Pulse implicará a concessão de permissões amplas de administração e acesso, incluindo, sem limitação, a visualização, gerenciamento, extração, compartilhamento e administração de informações e dados operacionais, produtivos, cadastrais e financeiros, inclusive aqueles relativos a aquisições realizadas na plataforma, bem como de demais conteúdos vinculados à conta contratada e às empresas a ela associadas.

14.2. Compete exclusivamente ao COMPRADORA definir, controlar e manter atualizadas as pessoas autorizadas a utilizar o perfil administrador, bem como zelar pela confidencialidade, segurança e uso adequado das respectivas credenciais de acesso.

14.3. A ROMI não será responsável por quaisquer perdas, danos, vazamentos de informações, acessos indevidos ou utilização inadequada da plataforma que decorram, direta ou indiretamente, de conduta, omissão, uso indevido ou falha na gestão de acessos pelo COMPRADORA, incluindo, sem limitação:

- a) compartilhamento de credenciais;
- b) indicação incorreta do e-mail administrador;
- c) falhas na gestão interna de acessos; ou
- d) utilização indevida da conta por usuários vinculados ao perfil administrador.

15. LIMITE DE RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da ROMI relacionada ao Pedido de Compra, incluindo por perdas e danos diretos ou indiretos, reivindicados pela COMPRADORA ou por terceiros, em qualquer hipótese, está limitada a 20% (vinte por cento) do preço do PRODUTO, desde que

Condições Gerais de Venda

judicialmente comprovada a culpa da ROMI.

16. USO DE DADOS

Fica ciente o COMPRADORA que a Romi poderá ter acesso, utilizar, manter e processar informações e dados de pessoas físicas, exclusivamente para os fins específicos da presente contratação, nos termos da Política de Privacidade disponível no site da ROMI, bem como acessar aos dados disponíveis no produto, incluindo dados de funcionamento e de produção, de forma remota, independente de solicitação ou aviso, com o que o COMPRADORA, pelo presente, expressa seu consentimento.

17. PROGRAMA DE COMPLIANCE

O COMPRADORA adere ao Programa de Compliance disponível no site da ROMI e compromete-se a cumpri-lo no relacionamento entre as partes, no que for aplicável, exceto na hipótese de o COMPRADORA possuir regras próprias que atendam aos pontos abordados pelo programa da ROMI.

18. ABSTENÇÃO

A abstenção do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que assistam à ROMI ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento das obrigações da COMPRADORA, não importará em novação, nem afetará os direitos e faculdades da ROMI, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

19. FORO

Para as ações judiciais decorrente deste Pedido de Compra, elegem as partes o Foro da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.